

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 004/2024
(RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO)
PROCESSO Nº 1693/2024

PRÉAMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG (0602939) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados o RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO do 4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2024 (0628312).

1. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - GERAL:
1º LUGAR: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;
2º LUGAR: COLÉGIO MILITAR ESTADUAL CORONEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;
3º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL RORAIMA.

2. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:
1º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
2º LUGAR: NÃO HOUVE;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

3. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:
1º LUGAR: ALUNA JAMILI VITÓRIA ALICES DE ALMEIDA - NOTA: 9,40 - ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA;
2º LUGAR: ALUNA DÉBORAH KALINE PONTE MACEDO - NOTA: 9,23 - COLÉGIO MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS-CEM XXI;
3º LUGAR: ALUNA GIOVANNA LINCIANO COSTA - NOTA: 9,18 - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES.

4. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL:
1º LUGAR: ALUNO JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA - NOTA: 9,47 - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;
2º LUGAR: ALUNA MARIA EDUARDA SOUSA VALE - NOTA: 9,33 - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES;
3º LUGAR: ALUNO LUCAS GABRIEL ALBUQUERQUE SAMPAIO - NOTA: 9,13 - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL.

5. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:
1º LUGAR: ALUNA MYRELA PEREIRA SALES - NOTA: 7,07 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
2º LUGAR: ALUNA LUARA HADASSA PEREIRA DA SILVA - NOTA: 6,87 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

6. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:
- NÃO HOUVE.


7. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:
1º LUGAR: PROFESSORA BRUNA KAROLINA ALVES DE SOUSA - ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA;
2º LUGAR: PROFESSORA MARCELIA NICÁCIO DA SILVA - COLÉGIO MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS-CEM XXI;
3º LUGAR: PROFESSORA KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES.

8. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - GERAL:
1º LUGAR: PROFESSORA KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;
2º LUGAR: PROFESSOR ARISTON SILVA AMARAL - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES;
3º LUGAR: PROFESSORA DAYSE MÁRCIA DA ROCHA FARIAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL.

9. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA: DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA
1º LUGAR: PROFESSOR DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
2º LUGAR: PROFESSOR DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

10. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:
1º LUGAR: NÃO HOUVE;
2º LUGAR: NÃO HOUVE;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.


(Assinatura Digital)
Maria de Fátima da Silva Alves
Presidente da Comissão de Contratação Especial do Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I, em 29/11/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0635748 e o código CRC 7677597.

001693/2024 0635748/7



Sindimar
Sindicato dos Industriais
do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIMAR, no uso de suas atribuições estatutárias, representado pelo seu Presidente Carlos Vitor Vilhena, conforme estabelece o Art. 48 do Estatuto Social, convoca os membros associados (em condições de votar e/ou serem votados) a participarem das eleições por este ato especialmente convocada, que tem como objeto eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, bem como, Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Roraima-FIER, para o quadriênio 2025/2029, a serem realizadas como a seguir indicado:

I – Datas e horários:

1 – Na hipótese de registros de mais de uma chapa:
a) Em primeira convocação com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar – dia 10 de janeiro de 2025 das 08h às 14h;
b) Em segunda convocação, concorrendo validamente as chapas registradas (dentro do prazo de 48 horas, o qual será válido de dela participarem mais de 50% dos associados em condições de voto) – dia 13 de janeiro de 2025 das 08h às 14h;
c) Não alcançado o quórum em segunda votação, será realizado o terceiro escrutínio, o qual será válido se dele participarem mais de 40% dos associados em condições de voto - dia 16 de janeiro de 2025 das 08h às 14h;
d) Em caso de empate na votação, observa-se: I - Se o empate ocorreu na primeira ou na segunda votação, será realizada a segunda ou a terceira votação, conforme necessário e II - Se a terceira registrar empate, será considerada eleita a chapa que apresentar maior número de candidatos com maior tempo de sindicalização.
Se, aplicada a norma do item II do parágrafo anterior, ainda persistir empate, serão convocadas novas eleições para 90 dias após a (3ª) anterior.
Na hipótese prevista no parágrafo 2º, bem ainda nos casos em que por qualquer motivo, inclusive decisão judicial, não for possível realizar a eleição na data prevista, a Diretoria em exercício terá seu mandato prorrogado até final do novo pleito convocado, e posse dos eleitos.

2 – Na hipótese de chapa única:
a) Em primeira convocação com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar – dia 10 de janeiro de 2025 das 08h às 14h;
b) Em segunda convocação, concorrendo validamente a chapa registrada (dentro do prazo de 48 horas, o qual será válido de dela participarem mais de 50% dos associados em condições de voto) – dia 13 de janeiro de 2025 das 08h às 14h.

3 – Habilitação:
São condições para o exercício do direito de votar e ser votado para cargo de administração ou representação econômica ou profissional o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 50º do Estatuto Social.

II – Local:
As votações serão realizadas na Sala de Reuniões da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, situada na Av. Benjamin Constant nº 876 – Centro.

III – Prazo e local para registro de chapas:
O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente edital convocatório, ou seja, até o dia 25 de dezembro de 2024. O requerimento de registro de chapas será dirigido ao Presidente da Entidade. A Secretaria funcionará no período destinado ao registro de chapas, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, situada na Av. Benjamin Constant nº 876 – Centro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h;


Nos termos do artigo 53 do Estatuto Social, a Diretora Presidente fará, em 48 horas após o prazo para registro, a divulgação das chapas registradas.

IV – Legitimidade, prazo e local para o oferecimento de impugnações

Os associados em condições de participar do pleito poderão oferecer impugnações aos candidatos até 5 (cinco) dias após a divulgação de seus nomes, devendo fazê-lo, no local e horário normal de expediente citado acima, mediante recibo.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2024.

(Assinatura Digital)
Carlos Vitor Vilhena
Presidente do SINDIMAR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 006/2024
(RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL PRELIMINAR E RESULTADO OFICIAL FINAL)
PROCESSO Nº 1693/2024

PRÉAMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG (0602939) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL PRELIMINAR E O RESULTADO OFICIAL FINAL DO CERTAME do 4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2024 (0628312).

I - DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL PRELIMINAR:
- Não houve recursos.

II - DO RESULTADO OFICIAL FINAL DO CERTAME:

1. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - GERAL:
1º LUGAR: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;
2º LUGAR: COLÉGIO MILITAR ESTADUAL CORONEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;
3º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL RORAIMA.

2. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:
1º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
2º LUGAR: NÃO HOUVE;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

3. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:
1º LUGAR: ALUNA JAMILI VITÓRIA ALICES DE ALMEIDA - NOTA: 9,40 - ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA;
2º LUGAR: ALUNA DÉBORAH KALINE PONTE MACEDO - NOTA: 9,23 - COLÉGIO MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS-CEM XXI;
3º LUGAR: ALUNA GIOVANNA LINCIANO COSTA - NOTA: 9,18 - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES.

4. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL:
1º LUGAR: ALUNO JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA - NOTA: 9,47 - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;
2º LUGAR: ALUNA MARIA EDUARDA SOUSA VALE - NOTA: 9,33 - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES;
3º LUGAR: ALUNO LUCAS GABRIEL ALBUQUERQUE SAMPAIO - NOTA: 9,13 - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL.

5. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:
1º LUGAR: ALUNA MYRELA PEREIRA SALES - NOTA: 7,07 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
2º LUGAR: ALUNA LUARA HADASSA PEREIRA DA SILVA - NOTA: 6,87 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

6. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:
- NÃO HOUVE.


7. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:
1º LUGAR: PROFESSORA BRUNA KAROLINA ALVES DE SOUSA - ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA;
2º LUGAR: PROFESSORA MARCELIA NICÁCIO DA SILVA - COLÉGIO MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS-CEM XXI;
3º LUGAR: PROFESSORA KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES.

8. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - GERAL:
1º LUGAR: PROFESSORA KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;
2º LUGAR: PROFESSOR ARISTON SILVA AMARAL - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES;
3º LUGAR: PROFESSORA DAYSE MÁRCIA DA ROCHA FARIAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL.

9. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA: DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA
1º LUGAR: PROFESSOR DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
2º LUGAR: PROFESSOR DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

10. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:
1º LUGAR: NÃO HOUVE;
2º LUGAR: NÃO HOUVE;
3º LUGAR: NÃO HOUVE.

(Assinatura Digital)
Maria de Fátima da Silva Alves
Presidente da Comissão de Contratação Especial do Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I, em 05/12/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0637688 e o código CRC E2A33FD9.

001693/2024 0637688/2

Criado por 36982970191, versão 2 por 36982970191 em 05/12/2024 07:43:31.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE AMAJARI
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

01 – CONTROLE:
01. DECLARAÇÃO Nº 01/2024 02. VALIDADE: 02 ANOS 03. PROCESSO Nº 301/2024

04. Declaração de isenção de licenciamento ambiental para atividade de: **Recuperação e Manutenção de Estradas e vicinais 6,5 km.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE AMAJARI - SEMMACT/AMAJARI, com base na Resolução COMMACT nº 001/2013 e demais normas ambientais pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presente declaração a:


02 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
05. NOME (PESSOA JURÍDICA): RJP EMPREENDIMENTOS LTDA
06. C.N.P.J.: 12092312/000151
08. ENDEREÇO COMPLETO: AV. BENJAMIM CONSTANT, Nº 1844, 09. BAIRRO: CENTRO
10. MUNICÍPIO: Boa vista 11. UF: RR 12. CEP: 69.301-020 13. CONTATO: (95) 98122-3484

03 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:
A validade da Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental – DILA ficará adstrita ao porte da atividade isenta de licenciamento ambiental, dentre as definidas na Resolução COMMACT nº 001/2013, publicada em 11 de dezembro de 2013;
Nos casos de expansão da atividade considerada isenta que ultrapasse os limites definidos da Resolução COMMACT nº 001/2013, automaticamente o empreendedor ficará obrigado a realizar o licenciamento ambiental na forma da Resolução 237/97 do CONAMA e legislação ambiental vigente; Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental – DILA ficará automaticamente inválida, devendo o empreendedor comunicar imediatamente ao órgão ambiental competente; qualquer alteração no empreendimento deverá ser preliminarmente comunicada a SEMMACT/AMAJARI.
14 - Detalhamento da Declaração.
a) CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: Manutenção/Conservação/Restauração de estradas em leito natural ou com revestimento primário. CONSTANTES NO PROCESSO Nº 301/2024 - SEMMACT.
b) ÁREA TOTAL DO IMÓVEL RURAL: 6,5 KM, CONFORME ESTÁ DESCRITO NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normas técnicas aplicáveis ao caso e sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
A SEMMACT - AMAJARI poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 – AUTENTICAÇÃO PELA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
14. LOCAL E DATA: Amajari – RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA SEMMACT/AMAJARI:

(Assinatura Eletronicamente)
Edmar Macedo de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto nº 126/2024



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024
PROCESSO: 20101.088671/2023.68 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregoeiro supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (AGULHAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	LOTE IV. (ITENS 45, 46, 50, 56, 58, 59, 62, 63, 65, 67 e 70).	R\$ 48.430,44
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	LOTE II, LOTE VI, LOTE VII. (ITENS 52, 55, 57, 64, 66 e 71)	R\$ 348.066,05
02.375.705/0001-19	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	LOTE III. (ITENS 60 e 61)	R\$ 306.645,96
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	LOTE I e LOTE V	R\$ 49.114,11
08.924.875/0001-91	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	LOTE VIII	R\$ 16.660,20
12.516.438/0001-06	AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	51	R\$ 19.700,00
FRACASSADOS			47, 48, 49, 53, 54, 68 e 69
Valor Total: R\$ 788.616,76 (Setecentos e oitenta e oito mil seiscientos e dezessets reais e seis centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/rr/procab-pr>; Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
RONISSON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro (em exercício) da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos - COSEL/SESAU
(Decreto nº 36.487-E, de 01/08/2024, DOE/RR nº 4733 de 01/08/2024)



ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

FOLHA BV